

Ubiratã, 25 de outubro de 2017.

Ofício 54/2017

As empresas participantes da Concorrência 13/2017.

Em face do término do período para impugnação dos recursos interpostos pelas empresas Construtora Geram Ltda e Construtora Novidad Ltda – Epp e considerando a falta de manifestação das demais licitantes, comunicamos as empresas interessadas que mantida a convicção da Comissão no mantimento da decisão proferida no Edital de Habilitação emitido em 04 de outubro de 2017, encaminharemos os autos à autoridade competente para proferimento da decisão no prazo previsto no § 4º, do artigo 109, da lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.


ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA VANDERLINDE

Presidente


REGINALDO DA SILVA RETAMERO

Membro da Comissão de Licitação


SUELY IRENE HELLSTRON

Membro da Comissão de Licitação